

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 2213/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1999/2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Santarém

Ensino secundário	Classificação profissional — Valores
Informática:	
Isilda Maria Vieira de Sousa	14

27 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Ana Cristina Carvalho Paulo*.

Aviso n.º 2214/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do 5.º grupo do ensino preparatório, a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Viseu

5.º grupo:	Classificação profissional — Valores
Filomena Maria Laranjeira Neves	14

30 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Ana Cristina Carvalho Paulo*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Aviso n.º 2215/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola EB 2,3/S Cunha Rivara reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei já referido, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Joaquim António Rodrigues de Mira*.

Agrupamento de Escolas Básicas e Jardins-de-Infância do Concelho de Campo Maior

Aviso n.º 2216/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas em todas as escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente referentes a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização destas listas cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Emílio Faleira Pernas*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso n.º 2217/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, na área do ensino vocacional da Música, abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2005-2006 no distrito de Faro:

Conservatório de Albufeira (autorização definitiva n.º 3/DREALG, de 23 de Julho de 2004) — curso básico — Acordeão, Piano, Viola Dedilhada e Violino (b);
Academia de Música de Lagos (autorização definitiva n.º 2021) — curso complementar — Canto (a);
Secção de Lagoa da Academia de Música de Lagos (autorização provisória de funcionamento por despacho do director regional de educação do Algarve de 26 de Agosto de 2005 — ofício n.º 12 454/DREALG, de 29 de Agosto de 2005) — curso básico — Acordeão, Clarinete, Flauta Transversal, Piano, Trompete, Viola Dedilhada, Violino e Violoncelo (a);
Academia de Música de Tavira (autorização provisória de funcionamento por despacho do director regional de educação do Algarve de 14 de Novembro de 2005 — ofício n.º 17 485/DREALG, de 15 de Novembro de 2005) — curso básico — Piano, Saxofone, Viola Dedilhada e Violino (a);
Conservatório Regional de Vila Real de Santo António (autorização provisória de funcionamento por despacho do director regional de educação do Algarve de 3 de Novembro de 2005 — ofício n.º 16 791/DREALG, de 4 de Novembro de 2005) — curso básico — Acordeão, Clarinete, Piano, Saxofone, Trompete, Viola Dedilhada e Violino (a);
Conservatório de Música de Olhão (autorização provisória de funcionamento por despacho do director regional de educação do Algarve de 26 de Abril de 2005 — ofício n.º 6257/DREALG, de 27 de Abril de 2005) — curso básico — Acordeão, Piano, Viola Dedilhada e Violino (a).

- (a) Paralelismo pedagógico concedido por um ano.
(b) Paralelismo pedagógico concedido por três anos.

31 de Janeiro de 2006. — A Directora Regional-Adjunta, *Maria Isabel Marreiros Pinheiro e Rosa Bispo*.

Aviso n.º 2218/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo abrangidos pelos regimes de autonomia e paralelismo pedagógicos no ano lectivo de 2005-2006 no distrito de Faro:

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de autonomia pedagógica

Externato Jardim Escola João de Deus, Faro (autorização definitiva n.º 172) — 1.º ciclo do ensino básico (a).

- (a) Autonomia pedagógica concedida até 2007-2008, inclusive.

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de paralelismo pedagógico

Externato Dr. João Lúcio, Olhão (alvará n.º 1206) — 1.º ciclo do ensino básico (b).
Colégio Bernardette de Jesus Romeira, Olhão (autorização definitiva n.º 11/DREALG):

- 1.º ciclo do ensino básico (c);
2.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Jardim Infantil da Torralinha, Lagos (autorização definitiva n.º 315) — 1.º ciclo do ensino básico (b).
Externato da Pedra Mourinha, Portimão (autorização definitiva n.º 229) — 1.º ciclo do ensino básico (b).
Jardim Escola João de Deus, São Bartolomeu de Messines (alvará n.º 2041) — 1.º ciclo do ensino básico (b).
Jardim-de-Infância O Bambino, Lagos (autorização definitiva n.º 1/DREALG) — 1.º ciclo do ensino básico (b).

- (b) Paralelismo pedagógico concedido até 2005-2006, inclusive.
(c) Paralelismo pedagógico concedido até 2007-2008, inclusive.

31 de Janeiro de 2006. — A Directora Regional-Adjunta, *Maria Isabel Marreiros Pinheiro e Rosa Bispo*.